



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 119/2021
(Processos FSA nº 12.435/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação do Prof. Edson Antonio de Abreu; e,


considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 124/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração do Prof. Edson Antonio de Abreu de maio a julho de 2021, em virtude da supressão total de sua carga horária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 20 de maio de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA